

Pregão n.º 20/2022

**FICHA DE CREDENCIAMENTO**

**DADOS DA EMPRESA LICITANTE**

Razão Social: MINERADORA HERWE LTDA

Nome Fantasia: ÁGUA MINERAL KLARINA

CNPJ: 62.398.458/0001-06

Endereço: RODOVIA SP 250 (PIEADA A PILAR DO SUL) KM 108,5 - CAIXA POSTAL 156

Bairro: ROSEIRA

Cidade: PIEADA

UF: SP

Cep: 18170-000

Telefone: (15) 3299-1610

Site: [www.aguaklarina.com.br](http://www.aguaklarina.com.br)

e-mail: [aguaklarina@aguaklarina.com.br](mailto:aguaklarina@aguaklarina.com.br)

**DADOS DO EMPRESÁRIO / SÓCIO(S):**

Nome: LIANE BRUCKNER

RG: 8.359.527-7

CPF: 046.935.028-80

Este é sócio administrador da empresa? ( X ) sim ( ) não

Nome: DORIS BRUCKNER AMBOLD

RG: 7.692.040

CPF: 947.979.518-34

Este é sócio administrador da empresa? ( X ) sim ( ) não

**DADOS DO REPRESENTANTE PRESENTE NA SESSÃO:**

Nome: OZIAS JOSÉ PEDROSO

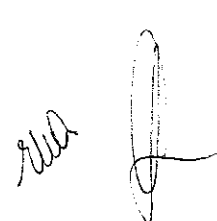
RG: 20.501.102-0

CPF: 105.405.708-77

Endereço: RUA BRASILIA, 153 – QUINTAS V. DE CAMARGO - CEP: 18170-000 - PEDADE/SP

Telefone: (15) 99728-2583

e-mail: [ojpedroso@aguaklarina.com.br](mailto:ojpedroso@aguaklarina.com.br)



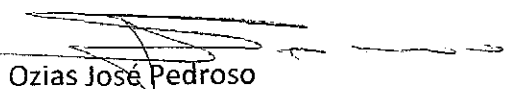


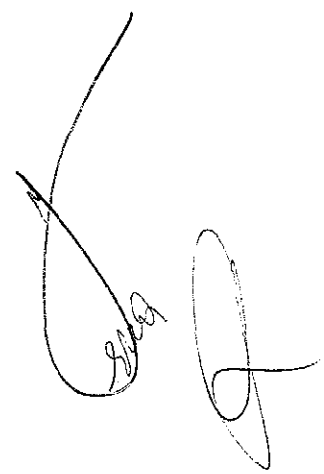
Pregão n.º 20/2022

DECLARAÇÃO

A empresa MINERADORA HERWE LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 62.398.458/0001-06, com sua sede na Rodovia SP 250 (Piedade a Pilar do Sul) km 108,5, bairro Roseira, Piedade/SP, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Piedade, 14 de julho de 2022.

  
Ozias José Pedroso  
RG 20.501.102-0  
Gerente Comercial  
Mineradora Herwe Ltda





Pregão n.º 20/2022

### PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa MINERADORA HERWE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 62.398.458/0001-06, com sua sede na Rodovia SP 250 (Piedade a Pilar do Sul) km 108,5, bairro Roseira, Piedade/SP, representada, neste ato por suas sócias Liane Bruckner portadora do CPF 046.935.028-80 e Doris Bruckner Ambold portadora do CPF 947.979.518-34 nomeia e constitui o seu bastante procurado o Sr. OZIAS JOSÉ PEDROSO, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG n.º 20.501.102-0 e do CPF n.º 105.405.708-77, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão n.º 20/2022, instaurado pela Câmara Municipal de Sorocaba, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Piedade, 13 de julho de 2022.

Liane Bruckner  
Sócio Administrativo  
Mineradora Herwe Ltda

Doris Bruckner Ambold  
Sócio Administrativo  
Mineradora Herwe Ltda

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - COMARCA DE PIEDADE-SP  
Rua Dr. Campos Salles, 46 - Centro - Fones: (15) 3344.2353 / 3244.1059  
Tals Guilherme de Barros Batista - Tabelião

Reconheço por semelhança, neste documento, a(s) firma(s) de:  
(2877) LIANE BRUCKNER, (1312) DORIS BRUCKNER AMBOLD

PIEDADE, 13 de Julho de 2022. Em testemunho da verdade. Dou fe  
Total: R\$ 23,14 Selo(s): AA58426 Pedido N. 1A  
MARCELO CANDIDO - ESCRIVENTE  
Valido somente com selo(s) de autenticidade

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM SINALS OU RASURAS



2000  
10/10/00

ESTADO DE SÃO PAULO

8260-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

REGISTRO GERAL 20.501.102-0 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 18/07/2015

NOME  
OZIAS JOSÉ PEDROSOFILIAÇÃO  
AGENOR JOSÉ PEDROSO  
BENEDITA DA CONCEIÇÃO SANTOSNATURALIDADE  
PIEDADE - SPDATA DE NASCIMENTO  
24/01/1969DOC ORIGEM  
PIEDADE SP PIEDADE CC:LV.B042/FLS.114/Nº06133CPF  
105405708/77Caetano Paulo Filho  
Delegado de Polícia O Visionário II RSD-SSP SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Dr. Campos Sales, nº 110 - 14.008-000 PIEDADE SP  
AUTENTICAÇÃO  
fotocópia é reprodução fiel do original. Dou fé

13 JUL 2022

☒ Marcelo Candido  
☒ Raquel Batista de Oliveira  
☒ Laércio Tarcelli da Silva Júnior RS 439VÁLIDA SOMENTE COM  
SELO DE AUTENTICIDADE

0067

**EM BRANCO**



JUL 28

10

10:10:10

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE PIEDADE  
Rua Dr. Campos Sales, 46 - F. (15) 3244-1059 Piedade SP  
AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original. Dou fé.

08 AGO 2019

Gabriela Valente Rodrigues de Oliveira  
Ester Moreira  
Marcelo CarlosLIDO SOMENTE COM  
O DE AUTENTICACÃORaquel Barreto de Oliveira  
Escrivente

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

### MINERADORA HERWE LTDA – EPP

NIRE 35209110120

CNPJ/MF nº 62.398.458/0001-06

**WERNER BRUCKNER**, brasileiro, natural de Albrechtice-Tc, nascido aos 26/02/1928, casado no regime da comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Estrada Municipal, s/nº, Bairro Colônia Roseira, município de Piedade, Estado de São Paulo, CEP-18.170-000, portador do RG nº 12.425.139-SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 132.916.618-34;

**HERTA BRUCKNER**, brasileira, natural de Piquerobi, Estado de São Paulo, nascida aos 30/06/1932, casada no regime da comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada à Estrada Municipal, s/nº, Bairro Colônia Roseira, município de Piedade, Estado de São Paulo, CEP-18.170-000, portadora do RG nº 5.411.306-SSP-SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 153.872.988-13;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária, sob o título jurídico de sociedade limitada nos termos da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, que gira sob a denominação social de **MINERADORA HERWE LTDA - EPP**, que tem sua sede e domicílio à Estrada Municipal, s/nº, Bairro Colônia Roseira, município de Piedade, Estado de São Paulo, CEP-18170-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.398.458/0001-06, com seu contrato social e posteriores alterações devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob os nºs. NIRE 35209110120 em sessão de 09/02/1990; 130.833/97-6 em sessão de 26/08/1997; 3.583/04-1 em sessão de 12/01/2001; e 508.662/11-4 em sessão de 27/12/2011 respectivamente, resolvem como resolvido têm, alterar e consolidar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.]*

03/10/12 16:12



JUL 2019

03 AGO 2019

Gabriele Natalie Rodrigues de Oliveira  
Ester Moreira Bezerra  
Marcos Antônio

I - Retira-se da sociedade, neste ato, o sócio **WERNER BRUCKNER**, retro qualificado que **CEDE E TRANSFERE** a título de "doação pura simples" gratuita, a totalidade das quotas que detinha na sociedade que somam 105.000 (cento e cinco mil) quotas sociais, totalmente integralizadas às novas sócias neste ato admitidas na sociedade, abaixo qualificadas, nas seguintes proporções:

- a) A sócia **DORIS BRUCKNER AMBOLD**, brasileira, natural de Piedade, Estado de São Paulo, nascida aos 09/09/1956, casada no regime da comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada no Sítio Jacarandá, à Estrada Municipal, s/nº, Bairro Colônia Roseira, município de Piedade, Estado de São Paulo, CEP-18170-000, portadora da cédula de identidade RG nº 7.692.040-SSP-SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 947.979.518-34, a parte certa e ajustada de 52.500 (cinquenta e dois mil e quinhentas) quotas sociais;
- b) A sócia **LIANE BRUCKNER**, brasileira, natural de Piedade, Estado de São Paulo, nascida aos 22/11/1962, divorciada, empresária, residente e domiciliada a Estrada Municipal s/nº, Bairro Colônia Roseira, município de Piedade, Estado de São Paulo, CEP-18.170-000, portadora da cédula de identidade RG nº 8.359.524-7-SSP-SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 046.935.028-80, a parte certa e ajustada 52.500 (cinquenta e dois mil e quinhentas) quotas sociais;

**Parágrafo Único:-** O sócio **WERNER BRUCKNER**, retro qualificado, dá neste ato tanto as cessionárias quanto à empresa total, geral, irrevogável e irretratável quitação na presente "cessão de quotas sociais", obrigando-se a nada mais reclamar sobre seus haveres até a presente data.

II - Retira-se da sociedade neste ato a sócia **HERTA BRUCKNER**, retro qualificada, que **CEDE E TRANSFERE** a título de "doação pura simples" gratuita, a totalidade das quotas que detinha na sociedade que somam 105.000 (cento e cinco mil) quotas sociais, totalmente integralizadas às novas sócias neste ato admitidas na sociedade, abaixo qualificadas, nas seguintes proporções:

- a) A sócia **DORIS BRUCKNER AMBOLD**, também retro qualificada, a parte certa e ajustada de 52.500 (cinquenta e dois mil e quinhentas) quotas sociais;
- b) A sócia **LIANE BRUCKNER**, também retro qualificada, a parte certa e ajustada 52.500 (cinquenta e dois mil e quinhentas) quotas sociais;

**Parágrafo Único:-** A sócia **HERTA BRUCKNER**, retro qualificada, dá neste ato tanto as cessionárias quanto à empresa total, geral, irrevogável e irretratável quitação na presente "cessão de quotas sociais", obrigando-se a nada mais reclamar sobre seus haveres até a presente data.

2  
Mle  
Carin  
rua

EN FRANCO

0070

III - Face à presente cessão de quotas sociais, o capital social da empresa que é de R\$ 210.000,00 – (duzentos e dez mil reais) totalmente integralizado e dividido em 210.000 (duzentos e dez mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma fica assim distribuído para o novo quadro societário:-

| SÓCIOS                | %             | QUOTAS         | VR EM R\$         |
|-----------------------|---------------|----------------|-------------------|
| DORIS BRUCKNER AMBOLD | 50,00         | 105.000        | 105.000,00        |
| LIANE BRUCKNER        | 50,00         | 105.000        | 105.000,00        |
| <b>TOTAL</b>          | <b>100,00</b> | <b>210.000</b> | <b>210.000,00</b> |

IV - Em razão das alterações havidas, as sócias resolvem de comum acordo, consolidar as cláusulas contratuais presentes no ato constitutivo e posteriores alterações, inclusive esta, que passam a ter a seguinte redação:

## CONTRATO SOCIAL

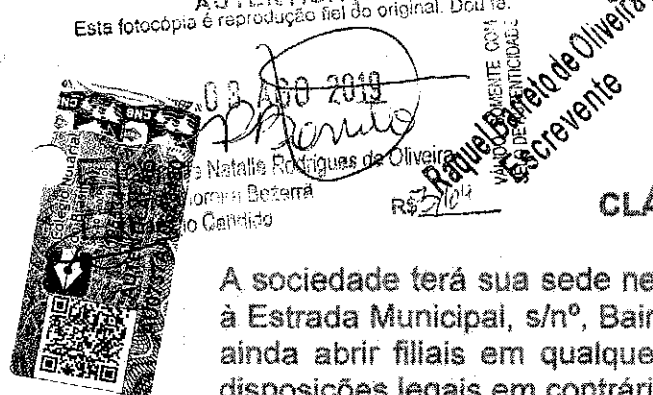
(CONSOLIDADO)

### MINERADORA HERWE LTDA – EPP

TARFLÃO DE NOTAS E PROTESTO DE  
Rua Dr. Campos Sales, 46 - F. (15) 3244-1059 Piedade SP  
AUTENTICAÇÃO  
Esta fotocópia é reprodução fiel do original. Dou fé.

NIRE 35209110120

CNPJ/MF nº 62.398.458/0001-06



#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade terá sua sede nesta cidade de Piedade, Estado de São Paulo, à Estrada Municipal, s/nº, Bairro Colônia Roseira, CEP-18170-000, podendo ainda abrir filiais em qualquer ponto do território nacional, respeitadas as disposições legais em contrário.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade empresária, sob o título jurídico de sociedade limitada, girará sob a firma ou denominação social de **MINERADORA HERWE LTDA-EPP**.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CONFIDENTIAL

## CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade tem por objetivo a exploração por conta própria ou de terceiros do ramo de exploração e aproveitamento de recursos minerais em todo o território nacional, nos termos do Decreto Federal nº 62.934 de 02/07/1968, art. 94; e Decreto Lei nº 7.841 de 08/08/1945, bem como a indústria e o comércio de tais recursos, e o comércio de bebedouros e garrações específicos para dispensar água mineral.

## CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 210.000,00- (duzentos e dez mil) dividido em 210.000- (duzentas e dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo sua subscrição assim distribuída para o quadro social:

| SÓCIOS                | QUOTAS         | VALOR EM R\$      |
|-----------------------|----------------|-------------------|
| DORIS BRUCKNER AMBOLD | 105.000        | 105.000,00        |
| LIANE BRUCKNER        | 105.000        | 105.000,00        |
| <b>TOTAL</b>          | <b>210.000</b> | <b>210.000,00</b> |

**Parágrafo Único:-** O Capital Social foi totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente no país.

## CLÁUSULA QUINTA

Nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## CLÁUSULA SEXTA

As quotas de capital na sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a terceiros a qualquer título sem o expresse aceite dos sócios que permanecerão na sociedade, cabendo a estes o direito de preferência na aquisição daquelas.

## CLÁUSULA SÉTIMA

A sócia que desejar transferir suas quotas sociais deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, prazo e forma de

CONFIDENTIAL



JUL 25 2019

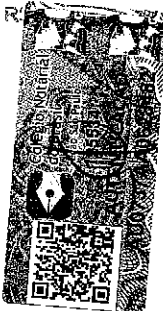
Raquel Barreto de Oliveira  
Escritor

13 AGO 2019



Gabrielle Natalia Rodrigues de Oliveira  
Ester Moreira Bezerra  
Marcelo Candido

VALIDO SOMENTE COM  
SELO DE AUTENTICACAO



pagamento, para que esta através de seus sócios remanescentes exerça ou não o direito de preferência na aquisição, o que deverá ser feito no prazo o máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de notificação. Decorrido tal prazo, sem que seja exercido o direito de preferência poderão então as quotas ser livremente transferidas, a quem de direito adquiri-las.

### CLÁUSULA OITAVA

A sociedade será administrada pelos sócios em conjunto, a quem compete o uso da firma inclusive **ISOLADAMENTE**, nas suas representações ativas e passivas, judicial ou extrajudicial, nos bancos em todas as suas modalidades e gêneros de negócios, em suma, onde esta se fizer necessária ao bom andamento dos negócios sociais, sendo-lhes, entretanto vedado o seu uso nos negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, fianças ou caução de favor.

**Parágrafo Único:-** A sociedade poderá ser representada por procurador em todos os seus atos, desde que da outorga da procuração participem todos os seus sócios.

### CLÁUSULA NONA

As sócias administradoras farão jus a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, quantia essa que será fixada de comum acordo entre as partes para cada exercício social, respeitando-se as possibilidades financeiras da empresa e os limites fixados pelo Imposto de Renda.

### CLÁUSULA DÉCIMA

O falecimento de qualquer das sócias não será motivo para a dissolução da sociedade, ocorrido o evento, ficarão os herdeiros da "de cujus" sub-rogados em todos os seus direitos e obrigações na sociedade, podendo nela fazerem-se representar por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais, enquanto indiviso estiver o quinhão. Não havendo interesse destes, ou das sócias remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:-** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Ms

Plata

Carin

rua

f

CONFIDENTIAL

08-AGO-2019

Gabrielle Natalia Rodrigues de Oliveira  
Ester Moreira Bezerra  
Marcelo Cândido**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo seu início a partir de 09/02/1990, e o ano social coincidirá com o ano civil, devendo a cada 31 de dezembro de cada ano ser levantado o Balanço Patrimonial da sociedade ou serem obedecidas as disposições legais pertinentes à matéria, e os resultados serão atribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital social.

**Parágrafo Único:-** A critério das sócias, no decorrer de cada ano, poderão ser levantados balanços patrimoniais e demonstrações financeiras intermediárias.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do Artigo 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10406/2002) aplicável à matéria, tanto a retirada de sócios quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão suprimidas ou resolvidas com a regência supletiva pelas normas das sociedades por ações.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

Fica eleito o foro da Comarca de Piedade, Estado de São Paulo para dirimir ação fundada neste contrato, com a exclusão expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

1931

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

As sócias administradoras declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E assim, justos e contratados, mandaram lavrar o presente Instrumento Particular de Alteração e Consolidação de Contrato Social, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, pelo que assinam na presença de duas testemunhas na melhor forma de direito.

PIEDADE, 01 DE SETEMBRO DE 2016.

*Werner Bruckner*  
WERNER BRUCKNER

*Herta Bruckner*  
HERTA BRUCKNER

*Doris Bruckner Ambold*  
DORIS BRUCKNER AMBOLD

*Liane Bruckner*  
LIANE BRUCKNER

TESTEMUNHAS:

*Marco Antonio Santi Tardelli Filho*  
MARCO ANTONIO SANTI TARDELLI FILHO  
RG-33.417.598-6-SSP-SP

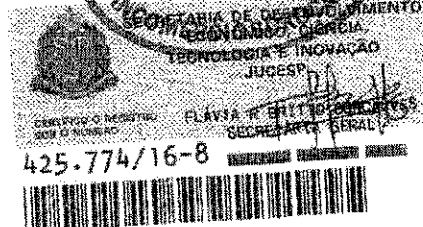
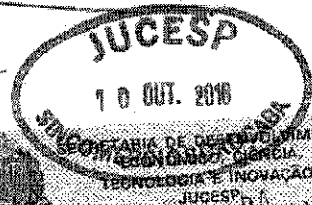
*Claudio Horst Bruckner*  
CLAUDIO HORST BRUCKNER  
RG-6.314.070-6-SSP-SP

TABEIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE PIEDADE  
Rua Dr. Campos Sales, 46 - F. (15) 3244-1059 Piedade SP  
AUTENTICAÇÃO  
Esta fotocópia é reprodução fiel do original. Dou fé.

03 AGO 2019  
Gabriela Natalia Rodrigues de Oliveira  
Enter Moreira Bezerra  
Candido

*Raquel Barreto de Oliveira*  
Raquel Barreto de Oliveira  
Escrevente

VALIDO SOMENTE COM  
SELO DE AUTENTICIDADE



EM BRANCO



## Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 14/07/2022 às 09:18:38

Em 14/07/2022 às 09:18:52 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

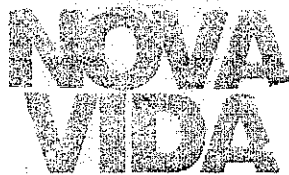
CNPJ: 62398458000106

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#!/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:









## FICHA DE CREDENCIAMENTO- PREGÃO Nº 20/2022

### DADOS DA EMPRESA LICITANTE

ME

RAZÃO SOCIAL: Eneida Valéria da Silva Aith Ltda

NOME FANTASIA: Água Mineral Natural Nova Vida

CNPJ: 04.962.485/0001-55

ENDEREÇO: Rua. Carlos Eugenio de Siqueira Salerno, 222 –  
Campolim – Sorocaba – SP

CEP: 18048-040 Fone: 15.3211.5179

E-MAIL: [contato.aguanovavida@gmail.com](mailto:contato.aguanovavida@gmail.com)

### DADOS DO EMPRESÁRIO/SÓCIO(S) (listar todos os sócios da empresa)

NOME: Eneida Valéria Aith Haddad

RG: 16.664.472-9

CPF: 122.743.458-80

Este é sócio administrador da empresa? (x) sim ( ) não

### DADOS DO REPRESENTANTE PRESENTE NA SESSÃO:

NOME: Eneida Valéria Aith Haddad

CPF: 122.743.458/80

Endereço: Al Safira, 59 – Araçoiaba da Serra – CEP: 18190-000

Fone: 15.99786.0360 E-Mail: [contato.aguanovavida@gmail.com](mailto:contato.aguanovavida@gmail.com)



ÁGUA MINERAL NATURAL

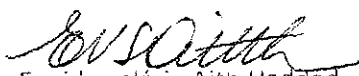
**NOVA  
VIDA**

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

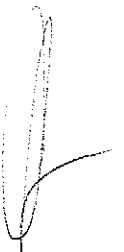
PREGÃO Nº 20/2022

A empresa ENEIDA VALÉRIA DA SILVA AITH LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.962.485/0001-55 com sua sede em Rua Carlos Eugenio de Siqueira Salerno, 222 –Campolim Sorocaba SP, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Sorocaba, 12 julho de 2022

  
Eneida valéria Aith Haddad

RG 16.664.472-9





ÁGUA MINERAL NATURAL



## ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

PREGÃO Nº 20/2022

A empresa ENEIDA VALÉRIA DA SILVA AITH LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.962.485/0001-55, por intermédio de seu representante legal Sra. ENEIDA VALÉRIA AITH HADDAD, portadora da cédula de identidade nº 16.664.472-9 e do CPFº 122.743-458/80 **DECLARA** para fins do disposto na Lei Complementar nº123/2006, sob pena de sanções administrativas e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada Microempresa.

Declara ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Sorocaba, 12 de julho de 2022



ENEIDA VALÉRIA AITH HADDAD

RG : 16.664.472-9



## DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

00

0079

NÃO PREENCHER

ENEIDA VALERIA DA SILVA AITH

natural de SÃO PAULO

NOME DO TITULAR

BRASILEIRA

CASADO(A)

filho de WANDERLEY HERNANDES AITH  
NEIDA DIAS DA SILVA AITH

NACIONALIDADE

ESTADO CIVIL

nascido em 07/02/1970

profissão COMERCIANTE

CPF 01 12274345880

identidade 166644729 - SSP - SP

residente RUA ROGERIO ARCURY

673

APTO 111

VILA SAUDE

18030-150

SOROCABA

SP

CEP

MUNICÍPIO

UF

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 1

1 - CONSTITUIÇÃO

7 - Transferência de Sede para outra UF.

2 - Abertura de Filial

8 - Cancelamento de Filial

3 - Inscr. de Transf. de Sede de Outra UF

9 - Cancelamento de SEDE

4 - Abertura de Filial em Outra UF

5 - Alteração de Dados da Sede

0 - Proteção de Nome Empresarial

6 - Alteração de dados da Filial

03 ENEIDA VALERIA DA SILVA AITH - ME

INDIVIDUAL

35 1 1842436 9

NOME EMPRESARIAL

04

18424369

NIRE DA SEDE

05

NIRE DA FILIAL (PREENCHER SOMENTE SE ATO-DE FILIAL)

06 RUA EULÁLIA SILVA

43

SALÃO 01

ENDEREÇO DA SEDE

COMPLEMENTO

07 JD FACULDADE

BAIRRO

08 18030-350

SOROCABA

SP

CEP

MUNICÍPIO

UF

09 R\$2.000,00

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

Dois Mil Reais

INÍCIO DAS ATIVIDADES

CAPITAL OU DESTAQUE DO CAPITAL, POR EXTENSO

CNPJ - BÁSICO

10 13/03/2002

11 1

1 - ENQUADRAMENTO ME

3 - ENQUADRAMENTO EPP

12

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13 5229999

14

15

16

17

DATA

ASSINATURA DO TITULAR/PROCURADOR

13/03/2002

(USO DA JUNTA)  
DATA DO DEPERIMENTO

18



000024876621

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

Confere com o original

MAR 15 2002

REF ID: A6351 18424369



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

00

0080

ENEIDA VALERIA DA SILVA AITH

natural de SÃO PAULO

NOME DO EMPRESÁRIO  
BRASILEIRA

FEMININO

CASADO(A)

COMUNHÃO PARCIAL

NACIONALIDADE

SEXO

ESTADO CIVIL

REGIME DE BENS

Emancipado por

filho de WANDERLEY HERNANDES AITH

NEIDA DA SILVA AITH

nascido em 07/02/1970

profissão EMPRESARIA

CPF 01 12274345880

identidade 166644729 - SSP - SP

residente RUA ROGERIO ARCURY

673

APTO 111

VILA SAUDE

COMPLEMENTO

BAIRRO

18030-150

SOROCABA

SP

CEP

MUNICÍPIO

UF

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outro requerimento de empresário registrado, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

1 - CONSTITUIÇÃO

7 - Transferência de Sede para outra UF.

2 - Abertura de Filial

8 - Cancelamento de Filial

3 - Inscr. de Transf. de Sede de Outra UF

9 - Cancelamento de SEDE

4 - Abertura de Filial em Outra UF

5 - Alteração de Dados da Sede

0 - Proteção de Nome Empresarial

6 - Alteração de dados da Filial

ENEIDA VALERIA DA SILVA AITH - ME

NOME EMPRESARIAL

04

35118424369

05

NIRE DA SEDE

NIRE DA FILIAL (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

06

RUA BARÃO DE TATUI

659

07

JD VERGUEIRO

ENDEREÇO DA SEDE

COMPLEMENTO

BAIRRO

08

18030-000

SOROCABA

SP

CEP

MUNICÍPIO

UF

09

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

CAPITAL OU DESTAQUE DO CAPITAL, POR EXTENSO

INÍCIO DAS ATIVIDADES

10

11

1

1 - ENQUADRAMENTO ME

3 - ENQUADRAMENTO EPP

12

CNPJ - BÁSICO

04.962.485/0001-55

OBJETO(ATIVIDADE ECONÔMICA)

COMERCIO VAREJISTA DE AGUA MINERAL

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13 5224800

14

15

16

17

DATA

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

ENEIDA VALERIA DA SILVA AITH / Empresário

09/10/2006

X

18

(USO DA JUNTA)  
DATA DO DEFERIMENTO

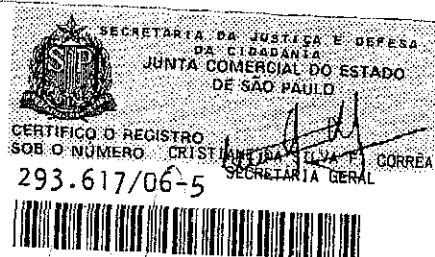
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)

ENEIDA VALERIA DA SILVA AITH ME / Empresário



000025293311

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)



JUCESP

Confere com o original



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALDO VALERIO ALVES MADDAL

SEXO: M  
 DATA DE NASCIMENTO: 07/02/1990  
 NOME: WANDERLEY HERNANDES  
 ACERTE: 1  
 NOME DA MÃE: NEIDA ALVES DA SILVA  
 N.º: 1

01551341625 21/09/2024 21/09/2024

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2286869485

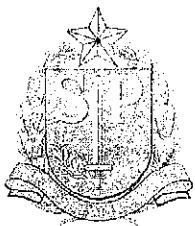
PROIBIDO PLASTIFICAR 2286869485

BOROCABA, SP 06/10/2024

10546703409  
 65007435310

SÃO PAULO





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

0082  
JUCESP  
Junta Comercial  
do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA

|                                   |                    |                              |                      |
|-----------------------------------|--------------------|------------------------------|----------------------|
| NOME EMPRESARIAL                  |                    | TIPO JURÍDICO                |                      |
| ENEIDA VALERIA DA SILVA AITH LTDA |                    | LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.) |                      |
| NIRE                              | CNPJ               | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO       | DATA DO ARQUIVAMENTO |
| 35232075394                       | 04.962.485/0001-55 | 35232075394                  | 17/06/2020           |

DADOS DA CERTIDÃO

|                   |                   |                    |
|-------------------|-------------------|--------------------|
| DATA DE EXPEDIÇÃO | HORA DE EXPEDIÇÃO | CODIGO DE CONTROLE |
| 28/01/2022        | 11:50:11          | 165550243          |

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR)

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 28/01/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART 2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

DATA E HORA DE EMISSÃO: 28/01/2022 11:50:11

JUCESP

Certidão de registro de constituição sob o NIRE nº 35232075394 em 17/06/2020 da empresa ENEIDA VALERIA DA SILVA AITH LTDA, protocolado sob o nº 0358602208. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 165550243. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado eletronicamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br)





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo  
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

17 06 20

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO  
0.358.602/20-8



## CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
027650506-9

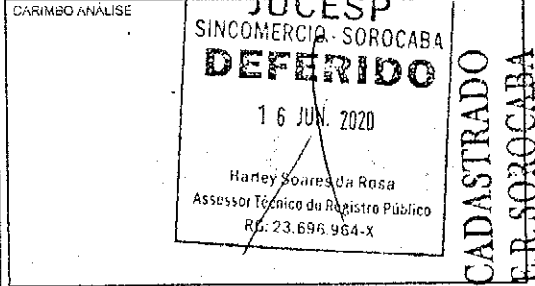
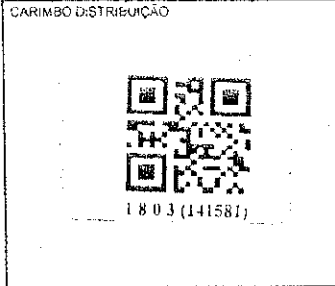
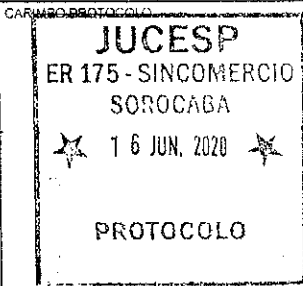


### DADOS CADASTRAIS

|                                                                        |                                   |                          |                                     |                  |             |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|------------------|-------------|
| ATO<br>Constituição por Transformação de Empresário em Sociedade LTDA; |                                   |                          |                                     |                  |             |
| NOME EMPRESARIAL<br>ENEIDA VALERIA DA SILVA AITH LTDA                  |                                   |                          |                                     | PORTE<br>EPP     | JUC         |
| LOGRADOURO<br>Rua Carlos Eugenio de Siqueira Salerno                   |                                   | NÚMERO<br>222            | COMPLEMENTO                         | CEP<br>18048-040 | ER 175 - SI |
| MUNICÍPIO<br>Sorocaba                                                  | UF<br>SP                          | TELEFONE<br>(15)32115185 | EMAIL<br>aguanovavida@globomail.com |                  | SOR         |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S)<br>0                                              | CNPJ - SEDE<br>04.962.485/0001-55 | NIRE - SEDE              |                                     |                  | 16)         |
| IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA                   |                                   |                          | VALORES RECOLHIDOS                  | SEQ. DOC.        | PROT        |
| NOME: ENEIDA VALERIA DA SILVA AITH (Sócio)                             |                                   |                          | DARE: R\$ 151,86                    | 1/3              |             |
| ASSINATURA: <i>[Assinatura]</i> DATA: 09/06/2020                       |                                   |                          | DARF: R\$ ,00                       |                  |             |

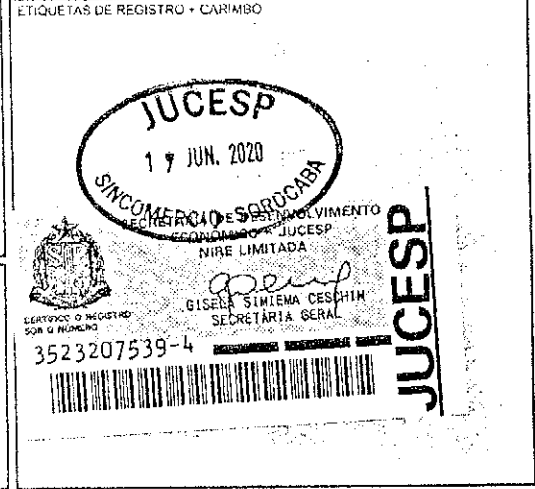
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

### PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)



| ANEXOS:                                      |                                              | EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE                        |  |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> DBE                 | <input type="checkbox"/> Documentos Pessoais | <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação       |  |
| <input type="checkbox"/> Procuração          | <input type="checkbox"/> Jornal              | <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação |  |
| <input type="checkbox"/> Alvará Judicial     | <input type="checkbox"/> Certidão            |                                                   |  |
| <input type="checkbox"/> Formal de Partilha  |                                              |                                                   |  |
| <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial |                                              |                                                   |  |
| <input type="checkbox"/> Outros              |                                              |                                                   |  |

| OBSERVAÇÕES: |
|--------------|
|              |







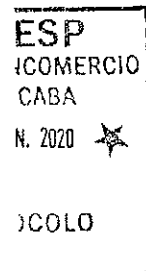


JUCESP

7 05 20

02

VISTO  
CONFERIDO  
Harley Soares da Rosa  
RG 07.000.984-X



## ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

**ENEIDA VALERIA DA SILVA AITH LTDA**  
**CNPJ N.º 04.962.485/0001-55**

Eneida Valeria da Silva Aith, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 07/02/1970, CPF sob n.º 122.743.458-80, RG sob n.º 16.664.472-9 SSP/SP expedido em 10/09/1999, residente e domiciliado à Alameda Safira n.º 59, Bairro Lago Azul em Araçoiaba da Serra/SP, CEP 18.190-000, titular da firma empresarial ENEIDA VALERIA DA SILVA AITH, com sede na à Rua Barão de Tatuí n.º 659, Bairro Jardim Vergueiro em Sorocaba/SP, CEP 18.030-000, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 3511842436-9 em sessão de 15/03/2002 e devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 04.962.485/0001-55, pelo presente:

1. Altera sua sede para Rua Carlos Eugenio de Siqueira Salerno n.º 222, Parque Campolim, Sorocaba SP, CEP 18.048-040;
2. Altera seu objeto social de "Comercio varejista de agua mineral" para "Comercio varejista de bebidas, Comercio atacadista de agua mineral, Comercio atacadista de cerveja chope e refrigerante, Comercio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comercio atacadista de bebidas, Comercio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios minimercados mercearias e armazéns, Comercio varejista de laticínios e frios, Comercio varejista de outros produtos, Comercio varejista de produtos alimentícios em geral, Comercio varejista de moveis, Comercio varejista de artigos de tapeçaria cortinas e persianas, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, Comercio varejista de material elétrico, Comercio varejista de tintas e materiais para pintura, Comercio varejista de materiais hidráulicos, Comercio varejista de materiais de construção em geral;

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ESCOL S/S LTDA

CNPJ: 50.340.066/0001-07 | CRC: 2SP 010655/O-6

Rua: João dos Santos - 297 | Jardim Santa Rosália, Sorocaba - SP. | CEP: 18090-040

Telefone: (15) 3232-7030/98191-5589 | E-mail: contabilidade@gruposcol.net.br





JUCESP

7 DE 20

00

VISTO  
CONFERIDO  
Harley Soares da R.  
RG: 23.696.964-X

3. Altera o Capital Social da empresa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dividido em 2.000 (duas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) para R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real);
4. Altera seu registro de Empresária Individual para Sociedade Unipessoal de Responsabilidade Limitada, a qual regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos no Art. 1.052, § 1.º do Código Civil, com as alterações introduzidas pela Lei 13.874/2019 sob as seguintes cláusulas:

#### DO NOME EMPRESARIAL

**CLÁUSULA I** – A sociedade girará sob o nome empresarial ENEIDA VALERIA DA SILVA AITH LTDA.

#### DA SEDE

**CLÁUSULA II** – Com sua sede no endereço Rua Carlos Eugenio de Siqueira Salerno n.º 222, Parque Campolim em Sorocaba SP, CEP 18.048-040.

#### DO OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA III** – O objeto da sociedade será: Comercio varejista de bebidas, Comercio atacadista de agua mineral, Comercio atacadista de cerveja chope e refrigerante, Comercio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comercio atacadista de bebidas, Comercio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios minimercados mercearias e armazéns, Comercio varejista de laticínios e frios, Comercio varejista de outros produtos, Comercio varejista de produtos alimentícios em geral, Comercio varejista de moveis, Comercio varejista de artigos de tapeçaria cortinas e persianas, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, Comercio varejista de material elétrico, Comercio varejista de tintas e materiais para pintura, Comercio varejista de materiais hidráulicos, Comercio varejista de materiais de construção em geral.

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ESCOL S/S LTDA

CNPJ: 50.340.066/0001-07 | CRC: 2SP 010655/O-6

Rua: João dos Santos – 297 | Jardim Santa Rosália, Sorocaba – SP. | CEP: 18090-040

Telefone: (15) 3232-7030/98191-5589 | E-mail: contabilidade@grupoescol.net.br





JUCESP  
P 00 00  
00

VISTO  
CONFERIR  
Harley Soares da  
RG: 23.696.964-X

## DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA IV** – O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 mil quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado em moeda corrente do país, à saber:

| NOME                      | QUOTAS | VALOR         |
|---------------------------|--------|---------------|
| ENEIDA VALERIA DA S. AITH | 100%   | R\$ 10.000,00 |
| TOTAL                     | 100%   | R\$ 10.000,00 |

**CLÁUSULA V** – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, conforme art. 1.052 CC/2002, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo no entanto, pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA VI** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros.

## DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA VII** – Que a administração da sociedade será exercida pela sócia Eneida Valeria da Silva Aith, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade.

## DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

**CLÁUSULA VIII** – O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

## DAS FILIAIS

**CLÁUSULA IX** – Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, decidir a sócia, mediante alteração contratual.

## DO BALANÇO PATRIMONIAL

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ESCOL S/S LTDA  
CNPJ: 50.340.066/0001-07 | CRC: 2SP 010655/O-6  
Rua: João dos Santos – 297 | Jardim Santa Rosália, Sorocaba – SP, | CEP: 18090-040  
Telefone: (15) 3232-7030/98191-5589 | E-mail: contabilidade@grupoescol.net.br





JUCESP  
7 DE 20  
02

VISTO  
CONFERIDO  
Harley Soares da Rosa  
RG: 23.006.964-X

**CLÁUSULA X** – A empresa poderá levantar balanços ou balancetes em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos a sócia quotista, a título de antecipação de lucros, ou ao encerramento de exercício social procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, os lucros ou perdas apuradas.

#### EM FALECIMENTO

**CLÁUSULA XI** – Falecendo ou interditado a sócia, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelos seus herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

**CLÁUSULA XII** – A sócia declara, sob as penas da lei, que não estão incursos em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-la de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

#### O ENQUADRAMENTO

**CLÁUSULA XIII** – A sócia declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

#### DO FORO

**CLÁUSULA XIV** – A sociedade tem por foro contratual a comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem e contratados, assinam o presente instrumento particular em 3 (três)

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ESCOL S/S LTDA  
CNPJ: 50.340.066/0001-07 | CRC: 2SP 010655/O-6  
Rua: João dos Santos – 297 | Jardim, Santa Rosália, Sorocaba – SP. | CEP: 18090-040  
Telefone: (15) 3232-7030/98191-5589 | E-mail: contabilidade@grupoescol.net.br







JUCESP  
17 06 20  
02

VISTO  
CONFERIDO  
Harley Soares da Rosa  
RG 23.616.964-X

vias, assinando-o na presença de duas testemunhas.

Sorocaba, 09 de Junho de 2020.

ENEIDA VALERIA DA SILVA AITH

Testemunhas:

Leonel Grando Pereira  
RG 41.832.388-4 SSP/SP  
CPF 454.351.148-45

Lucas de Sousa Baldassarini  
RG 36.288.620-9 SSP/SP  
CPF 421.982.998-95



ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ESCOL S/S LTDA  
CNPJ: 50.340.066/0001-07 | CRC: 2SP 010655/O-6  
Rua: João dos Santos - 297 | Jardim Santa Rosália, Sorocaba - SP. | CEP: 18090-040  
Telefone: (15) 3232-7030/98191-5589 | E-mail: contabilidade@grupoescol.net.br





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



008

DECLARAÇÃO

00

Eu, ENEIDA VALERIA DA SILVA AITH, portador da Cédula de Identidade nº 166644729, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 122.743.458-80, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa ENEIDA VALERIA DA SILVA AITH LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Carlos Eugênio de Siqueira Salerno, 222, Parque Campolim, SP, Sorocaba, CEP 18048-040, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ENEIDA VALERIA DA SILVA AITH

RG: 166644729

ENEIDA VALERIA DA SILVA AITH LTDA





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



## Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

|                                                                                                                                                          |                   |                                     |                                 |                                                       |                  |                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------|-----------------------------|
| Nº CONTROLE NA INTERNET<br>027650606-9                                                                                                                   |                   | NIRE SEDE                           |                                 | NOME EMPRESARIAL<br>ENEIDA VALERIA DA SILVA AITH LTDA |                  |                             |
| NOME DO INTEGRANTE<br>Eneida Valeria da Silva Aith                                                                                                       |                   |                                     |                                 | IDENTIFICAÇÃO<br>122.743.468-80                       |                  |                             |
| CNPJ<br>Sem C.N.P.J.                                                                                                                                     | RG/RAE<br>1666472 | DIGITO<br>9                         | DATA DE EXPEDIÇÃO<br>10/09/1999 | ORGÃO EMISSOR<br>SSP                                  | UF<br>SP         | NACIONALIDADE<br>Brasileira |
| COR OU RAÇA<br>Branca                                                                                                                                    |                   |                                     |                                 |                                                       |                  |                             |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>Alameda Safira                                                                                                              |                   |                                     |                                 |                                                       | NÚMERO<br>59     |                             |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                              |                   | BAIRRO/DISTRITO<br>Lago Azul        |                                 |                                                       | CEP<br>18190-000 |                             |
| MUNICÍPIO<br>Araçoiaba da Serra                                                                                                                          |                   |                                     |                                 | UF<br>SP                                              | PAIS<br>Brasil   |                             |
| TIPO DE OPERAÇÃO<br>Admissão                                                                                                                             |                   | TIPO DE INTEGRANTE<br>Pessoa Física |                                 | USO DA FIRMA<br>Sim - Isoladamente                    |                  |                             |
| PARTICIPAÇÃO<br>Participação no Capital: R\$ 10.000,00 - DEZ MIL REAIS                                                                                   |                   |                                     |                                 |                                                       |                  |                             |
| CARGOS<br>Sócio (entrada) Início do Mandato: 09/06/2020 Término do Mandato:<br>Administrador (entrada) Início do Mandato: 09/06/2020 Término do Mandato: |                   |                                     |                                 |                                                       |                  |                             |
| REPRESENTADOS<br>NENHUM                                                                                                                                  |                   |                                     |                                 |                                                       |                  |                             |
| DADOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                     |                   |                                     |                                 |                                                       |                  |                             |





JUCESP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

## PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM  
SPP2030472590

### 01. IDENTIFICAÇÃO

|                                                                                     |                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)<br><b>ENEIDA VALERIA DA SILVA AITH LTDA</b> | Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br><b>04.962.485/0001-55 /</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|

### 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteração de endereço dentro do mesmo município  
220 Alteração do nome empresarial (firma ou denominação)  
225 Alteração da natureza jurídica  
244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)  
248 Alteração do tipo de unidade  
249 Alteração da forma de atuação  
247 Alteração do capital social  
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: SP53507449 - 04962485000155

### 03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

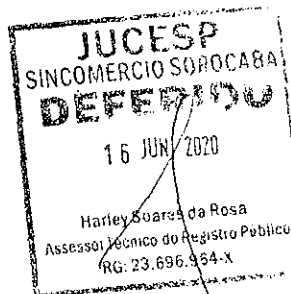
|                                           |                              |
|-------------------------------------------|------------------------------|
| NOME<br><b>ENEIDA VALERIA AITH HADDAD</b> | CPF<br><b>122.743.458-80</b> |
| LOCAL<br><i>Sorocaba</i>                  | DATA<br><b>12/06/2020</b>    |

### 04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 04.962.485/0001-55

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir



DEFERIDO

Certifico o registro da alteração sob o NI nº 05732075354 em 17/06/2020 na empresa ENEIDA VALERIA DA SILVA AITH LTDA, protocolado sob o nº 0358602208. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2020 por GISELA SIMONEA CECILHINI - Secretária Geral. Autenticação: 165550243. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br)





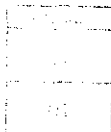




JUCESP

SÃO PAULO  
GOVERNO DO ESTADO

## Requerimento Capa



Protocolo Redesim

SPN2265296394



## DADOS CADASTRAIS

|                                                                         |  |                   |
|-------------------------------------------------------------------------|--|-------------------|
| ATO(S)                                                                  |  |                   |
| Alteração de Capital QSA, Consolidação de Mauriz                        |  |                   |
| NOME EMPRESARIAL                                                        |  | RSR 1             |
| ENEIDA VALERIA DA SILVA AITH LTDA                                       |  | EPP               |
| ENDEREÇO                                                                |  | CEP               |
| RUA CARLOS EUGENIO DE SAUDEIRA SALERNO                                  |  | 222               |
| LOCALIDADE                                                              |  | UF                |
| PARQUE CAMPOLIM                                                         |  | SP                |
| MUNICÍPIO                                                               |  | TELEFONE          |
| SOROCABA                                                                |  |                   |
| E-MAIL                                                                  |  |                   |
| contato@grupoescon.net.br                                               |  |                   |
| NÚMERO DE EXIGÊNCIA ANTERIOR                                            |  | NIRE - SEPT       |
| SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR                                                  |  | 35232075394       |
| IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO ASSINANTE (RUBRICADO, RUBRICADO E ASSINADO) |  | VALOR DE REGISTRO |
| NOME: JOSE LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA - Responsável                      |  | DARF R\$ 182,23   |
| DATA ASSINATURA                                                         |  | DARF              |
| ASSINATURA                                                              |  | 18/04/2022        |

O presente documento foi gerado automaticamente pelo sistema de registro da Junta Comercial do Estado de São Paulo.

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

|                     |            |
|---------------------|------------|
| CARIMBO PROTOCOLADO | ASSINATURA |
|---------------------|------------|

Este documento é uma cópia autêntica do original, emitida pelo sistema de registro da Junta Comercial do Estado de São Paulo.

18/04/2022

Página 1 de 1



Certifico o registro sob o nº 515/60/22-2 em 11/04/2022 da empresa ENEIDA VALERIA DA SILVA AITH LTDA, NIRE nº 35232075394, protocolado sob o nº SPN2265296394. Autenticação válida e autenticada no site <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. GISLIA SIMONE CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por GISLIA SIMONE CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 169/32854. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Cartilha de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br)

JUCESP



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL****ENEIDA VALERIA DA SILVA AITH LTDA****CNPJ: 04.962.485/0001-55****NIRE: 3523207539-4**

SÓCIA ENEIDA VALERIA DA SILVA AITH, brasileira, natural de São Paulo/SP, nascida em 07/02/1970, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF sob n.º 122.743.458-80, RG sob n.º 16.664.472-9 SSP/SP expedido em 10/09/1999, residente e domiciliado à Alameda Safira n.º 59, Bairro Lago Azul em Araçoiaba da Serra/SP, CEP 18.190-000,

Única sócia da sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002, que gira sob a firma social de "ENEIDA VALERIA DA SILVA AITH LTDA", sediada à Rua Carlos Eugênio de Siqueira Salerno n.º 222, Parque Campolim - Sorocaba/SP, CEP 18.048-040, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 04.962.485/0001-55 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 3523207539-4, por este e na melhor forma de direito, resolve, neste ato, promover a presente alteração do Contrato Social, estipulando-se as alterações sob os seguintes termos e condições:

1. Altere-se o capital social da empresa, passando a vigorar da seguinte forma:

O capital é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), divididos em 25.000 mil quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

- a) R\$ 25.000,00 (vinte mil reais), em moeda corrente do País.

| NOME                      | QUOTAS | VALOR         |
|---------------------------|--------|---------------|
| ENEIDA VALERIA DA S. AITH | 100%   | R\$ 25.000,00 |
| TOTAL                     | 100%   | R\$ 25.000,00 |

2. Em razão da alteração contratual havida e objetivando atualizar o contrato social, revogam-se todas as disposições contrárias, consolidando-se o contrato social, que passa a vigorar com os seguintes termos e condições:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**ENEIDA VALERIA DA SILVA AITH LTDA**

**ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ESCOL S/S LTDA****CNPJ: 50.340.066/0001-07 | CRC: 2SP 010655/O-6****Rua: João dos Santos - 297 | Jardim Santa Rosália, Sorocaba - SP. | CEP: 18090-040****Telefone: (15) 3232-7030/98179-8000 | E-mail: contato@gruposcol.net.br**



**DO NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA I** – A sociedade gira sob o nome empresarial ENEIDA VALERIA DA SILVA AITH LTDA.

**DA SEDE**

**CLÁUSULA II** – Com sua sede no endereço Rua Carlos Eugenio de Siqueira Salerno n.º 222, Parque Campolim em Sorocaba/SP, CEP 18.048-040.

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA III** – O objeto da sociedade é: Comércio varejista de bebidas, Comércio atacadista de água mineral, Comércio atacadista de cerveja chope e refrigerante, Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comércio atacadista de bebidas, Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios minimercados mercearias e armazéns, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de outros produtos, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, Comércio varejista de moveis, Comércio varejista de artigos de tapeçaria cortinas e persianas, Comércio varejista de artigos de armário, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção em geral.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA IV** – O capital é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), divididos em 25.000 mil quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

a) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em moeda corrente do País.

| NOME                      | QUOTAS | VALOR         |
|---------------------------|--------|---------------|
| ENEIDA VALERIA DA S. AITH | 100%   | R\$ 25.000,00 |
| TOTAL                     | 100%   | R\$ 25.000,00 |

**CLÁUSULA V** – A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, conforme art. 1.052 CC/2002, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo no entanto, pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA VI** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros.

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ESCOL S/S LTDA

CNPJ: 50.340.066/0001-07 | CRC: 2SP 010655/O-6

Rua: João dos Santos – 297 | Jardim Santa Rosália, Sorocaba – SP. | CEP: 18090-040

Telefone: (15) 3232-7030/98179-8000 | E-mail: contato@gruposcol.net.br





7

## DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA VII** – Que a administração da sociedade será exercida pela sócia ENEIDA VALERIA DA SILVA AITH, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

## DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

**CLÁUSULA VIII** – O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

## DAS FILIAIS

**CLÁUSULA IX** – Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem a sócia, mediante alteração contratual.

## DO BALANÇO PATRIMONIAL

**CLÁUSULA X** – A empresa poderá levantar balanços ou balancetes em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos a sócia quotista, a título de antecipação de lucros, ou ao encerramento de exercício social procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, os lucros ou perdas apuradas.

## EM FALECIMENTO

**CLÁUSULA XI** – Falecendo ou interditado a sócia, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelos seus herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

**CLÁUSULA XII** – A sócia declara, sob as penas da lei, que não estão incursos em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-la de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

## O ENQUADRAMENTO

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ESCOL S/S LTDA  
CNPJ: 50.340.066/0001-07 | CRC: 2SP 010655/O-6

Rua: João dos Santos – 297 | Jardim Santa Rosália, Sorocaba – SP. | CEP: 18090-040  
Telefone: (15) 3232-7030/98179-8000 | E-mail: contato@grupoescol.net.br

rub



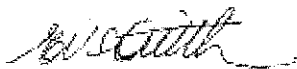
CLÁUSULA XIII – A sócia declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

#### DO FORO

CLÁUSULA XIV – A sociedade tem por foro contratual a comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem juntos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Sorocaba, 11 de Abril de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
ENEIDA VALERIA DA SILVA AITH

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ESCOL S S LTDA  
CNPJ: 50.340.066/0001-07 | CRC: 2SP 010655/O-6  
Rua: João dos Santos – 297 | Jardim Santa Rosália, Sorocaba – SP. | CEP: 18090-040  
Telefone: (15) 3232-7030/98179-8000 | E-mail: contato@grupoescol.net.br

Certifico o registro sob o nº 519.662/22-2 em 11/04/2022 da empresa ENEIDA VALERIA DA SILVA AITH LTDA, NIRE nº 35232075394, protocolado sob o nº SPN2265296394. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 169732854. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Cartidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



JUCESP

**DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Eu **JOSE LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP109466**, expedida em **11/08/1980**, inscrito no CPF nº **72177314887**, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração de Capital e QSA; Consolidação da matriz (EI, EIRELI E LTDA)

São Paulo, 11/04/2022.

---

JOSE LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA



JUCESP

**TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.**

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) SPN2265296394 de Consolidação da matriz (EI, EIRELI E LTDA) e Alteração de Capital e QSA da empresa **ENEIDA VALERIA DA SILVA AITH LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Letícia Nogueira Pereira**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 11/04/2022.

Letícia Nogueira Pereira, CPF: 38384025886

*Este documento foi assinado digitalmente por Letícia Nogueira Pereira e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2265296394.*

11/04/2022

Página 1 de 1





JUCESP



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **ENEIDA VALERIA DA SILVA AITH LTDA de NIRE 35232075394**, protocolizado sob o número **SPN2265296394** em **11/04/2022**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **519662222**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Gisela Simiema Ceschin**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 11/04/2022.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo -- SP  
Fone: (11) 3468-3080

Certifico o registro sob o nº SPN2265296394 em 11/04/2022 da empresa ENEIDA VALERIA DA SILVA AITH LTDA, NIRE nº 35232075394, protocolado sob o nº SPN2265296394. Autenticação: validar a autenticidade do registro em: <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo: GISLA SIMIEMA CESCHIN - Secretária-Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por GISLA SIMIEMA CESCHIN - Secretária-Geral. Autenticação: 139/202854. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br).



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 11/04/2022 são:

| Nome Completo | CPF | Data e hora | Certificado |
|---------------|-----|-------------|-------------|
|---------------|-----|-------------|-------------|

### C. ALTERAÇÃO VALERIA A..pdf

|                                |             |                |                              |
|--------------------------------|-------------|----------------|------------------------------|
| JOSE LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA | 72177314887 | 11/04/22 14:55 | AC SOLUTI Multipla / PDF-1.4 |
|--------------------------------|-------------|----------------|------------------------------|

### Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

|                                |             |                |                              |
|--------------------------------|-------------|----------------|------------------------------|
| JOSE LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA | 72177314887 | 11/04/22 14:55 | AC SOLUTI Multipla / PDF-1.4 |
|--------------------------------|-------------|----------------|------------------------------|

### D. ALTERAÇÃO VALERIA A..pdf

|                                |             |                |                              |
|--------------------------------|-------------|----------------|------------------------------|
| JOSE LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA | 72177314887 | 11/04/22 14:55 | AC SOLUTI Multipla / PDF-1.4 |
|--------------------------------|-------------|----------------|------------------------------|

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPN2265296394



Certifico o registro sob nº SPN2265296394 em 11/04/2022 da empresa ENRI DA VALERIA DA SILVA ALTHÉIA, NIRE nº 35232075394, protocolado sob o nº SPN2265296394. Autenticação: validar a autenticidade do reg. SPN em: <https://www.jucesp.sp.gov.br/portal/consulta> ou número do mesmo: 015PLA SIMIEMA CIESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por 015PLA SIMIEMA CIESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 169732864. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesp.sp.gov.br](https://www.jucesp.sp.gov.br).





7

## Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 14/07/2022 às 09:20:59

Em 14/07/2022 às 09:18:52 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 04962485000155

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#!/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





**FICHA DE CREDENCIAMENTO**

Pregão n.º 20/2022

**DADOS DA EMPRESA LICITANTE**

Razão Social: GISELE APARECIDA ASCENCIO TRANSPORTES LTDA

EPP

Nome Fantasia: JGA TRANSPORTES E COMÉRCIO

CNPJ: 13.445.777/0001-1

Endereço: RUA CORONEL NOGUEIRA PADILHA, 1020

Complemento:

Bairro: VILA HORTÊNCIA

Cidade: SOROCABA UF: SP

Cep: 18.020-002

Telefone: 15-98813-5188 Fax:

Site:

e-mail: [bj.asselicitacao@gmail.com](mailto:bj.asselicitacao@gmail.com)**DADOS DO EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) (estar todos os sócios da empresa):**

Nome: GISELE APARECIDA ASCENCIO TRANSPORTES LTDA

RG: 44.124.544-4

CPF: 327.126.388-40

Este é sócio administrador da empresa? (X) Sim ( ) Não

**DADOS DO REPRESENTANTE PRESENTE NA SESSÃO:**

Nome: JOÃO PAULO ROLIM MARQUES JUNIOR

CPF: 353268238-96

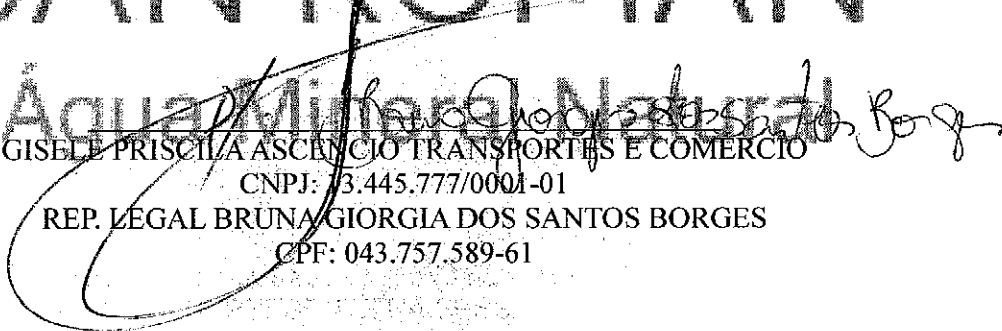
Endereço: RUA ROSA DE OLIVEIRA LEITE 333

CEP: 18078-392

Telefone: 15-98813-5188

e-mail: [bj.asselicitacao@gmail.com](mailto:bj.asselicitacao@gmail.com)


# SAN ROMÃO


**GISELE PRISCILA ASCENCIO TRANSPORTES E COMERCIO**

CNPJ: 13.445.777/0001-01

**REP. LEGAL BRUNA GIORGIA DOS SANTOS BORGES**

CPF: 043.757.589-61


**SAN ROMÃO**  
 grupo

 JGA TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA  
 Rua Nogueira Padilha, 1020 - Vila Hortência - Sorocaba/SP - CEP 18020-002  
 CNPJ: 13.445.777/0001-01 - IE: 798.596.000.118  
 Tel.: (15) 3033-1525







7

**MINUTA - INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO**

Por este instrumento particular de procuração e credenciamento, a empresa **GISELE PRISCILA ASCENCIO ORTEGA TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **13.445.777/00001-01**, na Rua Cel. Nogueira Padilha, nº 1020, Vila Hortência, CEP :18.020.-002, Sorocaba/SP, CEP: 18078-005, neste ato representada por sua sócia-administradora, **Gisele Priscila Ascencio Ortega**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade de RG nº 44.124.544-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 327.126.388-40, nomeia e constitui seu bastante (s) procurador (es) e o(s) credencia: Sra. **Bruna Giorgia dos Santos Borges**, brasileira, amaseada, empresária, portadora da cédula de identidade de RG nº 40.641.393-9 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 043.757.589-61, e **JOÃO PAULO ROLIM MARQUES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, Analista de Licitação, portador da cédula de identidade de RG nº 33.861.098-4 -SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 353.268.238-96 a quem confere amplos poderes para representar a outorgante em prefeituras, universidades, órgãos federais, municipais, privados, nos processos licitatórios de qualquer natureza, qualidade e quantidade, com amplos poderes para tomar qualquer decisão durante todas as suas fases, inclusive apresentar declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes, propostas de preços e os documentos para habilitação em nome da outorgante. Podendo assinar, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preços, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar contratos, anexos e atas, prestar esclarecimentos, enfim, praticar todos e quaisquer atos pertinentes aos certames, em nome da outorgante, estando a outorgante ciente de que responderá, em juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venham a ser praticados pelo outorgado(a), tendo a presente procuração validade de 12 (doze) meses, sendo vedado o poder especial de substabelecimento.

Sorocaba/SP, 09 de julho de 2022.

Confere com o original

*Gisele Priscila Ascencio Ortega*  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**Gisele Priscila Ascencio Ortega Transportes e Comércio Ltda**  
**CNPJ: 13.445.777/00001-01**

C11140A0470783


**1º TABELIAO DE NOTAS**  
 MUNICIPIO DE SOROCABA - ESTADO DE SAO PAULO

 Emigdio Carlos Paschoalotti: Tabelião  
 Rua Dr. Arthur Miranda, 151 - Centro - CEP 13125-280  
 Sorocaba - SP - Fone/Fax: (15) 3352-2121

 RECONHECO POR SEMELHANÇA 1 (uma(s)) (assinatura(s))  
 (486370) GISELE PRISCILA ASCENCIO ORTEGA  
 Sorocaba, 11 de junho de 2022.  
 Eu Test. da verdade. Pr. III  
 ELMONDAR PADILHA - Escrevente Autorizada  
 Ocorrência 12.337 de 2022. Cota 237609 Série(s): 1140AA-470783  
 Assinado somente com o selo de Autenticidade. C/ VALOR DECLARADO

 1º TABELIAO DE NOTAS DE SOROCABA  
 CARTÓRIO DE SOROCABA  
 Emerson Gagliardi



0105

2

Confere com o original

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8274-3

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DA SILVA

796D6A77

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NAO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2 via 09/05/2017

JOÃO PAULO ROLIM MARQUES JUNIOR

JOÃO PAULO ROLIM MARQUES  
FATIMA BERNARDETE DUTRA ALVES ROLIM MARQUES

ITAPETININGA - SP 18/11/1985

ITAPETININGA-SP PRIMEIRO SUBDISTRITO CN:LV.A006/FLSº79V/  
Nº07075

353268238/96

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8260-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
"RICARDO GUMBLETON DA SILVA"

NOME BRUNA GIORGIA DOS SANTOS BORGES

FILIAÇÃO JOÃO DE DEUS BORGES

ELZA DOS SANTOS BORGES

DATA NASCIMENTO 12/07/1984 ORGÃO EXPEDIDOR SSP-SP FATOR RH

NATURALIDADE SOROCABA - SP

OBSERVAÇÃO

4F474C4E

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPE 043757589/61 DNT

REGISTRO GERAL 40.641.393-9 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 03/09/2020

REGISTRO CIVIL

SOROCABA-SP SEGUNDO SUBDISTRITO CC:LV.B171/FLSº223/Nº35571

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH 00005708225762 CNS

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS****HABILITATÓRIOS***Pregão n.º 20/2022*

GISELE PRISCILA ASCENCIO TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.445.777/0001-01 e Inscrição Estadual nº 798.596.000.118, Com sede à rua Cel. Nogueira Padilha, , nº1020, Vila Hortência, CEP 18.021-250, Sorocaba /SP por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) João Paulo Rolim Marques Junior, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 33.861.098-4 e inscrito no CPF nº. 353.268.238-96 em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

  
GISELE PRISCILA ASCENCIO TRANSPORTES E COMÉRCIO

CNPJ: 13.445.777/0001-01

João Paulo Rolim Marques Junior

CPF: 353.268.238-96

RG: 33.861.098-4

# SAN ROMÃN

## Água Mineral Natural



## ANEXO V

**ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE (EPP)**

Pregão n.º 20/2022

GISELE PRISCILA ASCENCIO TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.445.777/0001-01 e Inscrição Estadual nº. 798.596.000.118, Com sede à rua Cel. Nogueira Padilha, , nº1020, Vila Hortência, CEP 18.021-250, Sorocaba /SP por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) João Paulo Rolim Marques Junior, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 33.861.098-4 e inscrito no CPF nº. 353.268.238-96 em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei nº. 10.240/02, DECLARA para fins do disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, sob as sanções administrativas e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

☐ Microempreendedor Individual (MEI)

☐ Microempresa

☒ Empresa de Pequeno Porte

GISELE PRISCILA ASCENCIO TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.445.777/0001-01 e Inscrição Estadual nº. 798.596.000.118, Com sede à rua Cel. Nogueira Padilha, , nº1020, Vila Hortência, CEP 18.021-250, Sorocaba /SP por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) João Paulo Rolim Marques Junior, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 33.861.098-4 e inscrito no CPF nº. 353.268.238-96 em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei nº. 10.240/02, DECLARA para fins do disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, sob as sanções administrativas e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

☐ Microempreendedor Individual (MEI)

☐ Microempresa

☒ Empresa de Pequeno Porte

GISELE PRISCILA ASCENCIO TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.445.777/0001-01 e Inscrição Estadual nº. 798.596.000.118, Com sede à rua Cel. Nogueira Padilha, , nº1020, Vila Hortência, CEP 18.021-250, Sorocaba /SP por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) João Paulo Rolim Marques Junior, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 33.861.098-4 e inscrito no CPF nº. 353.268.238-96 em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei nº. 10.240/02, DECLARA para fins do disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, sob as sanções administrativas e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

**JGA TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA**  
 Rua Nogueira Padilha, 1020 – Vila Hortência – Sorocaba/SP – CEP 18020-002  
 CNPJ: 13.445.777/0001-01 – IE: 798.596.000.118  
 Tel.: (15) 3033-1525

**SAN ROMÃO**  
 grupo







# INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL



## 1ª ALTERAÇÃO

**“GISELE PRISCILA ASCENCIO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA”**

**CNPJ 13.445.777/0001-01 / NIRE 3523292412-0**

**GISELE PRISCILA ASCENCIO ORTEGA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 21/11/1982, natural de Sorocaba/SP, empresária, residente e domiciliada a Rua Hortêncio Playa Martinez, nº 230, Jardim Prestes de Barros, na cidade de Sorocaba/SP, CEP: 18.021-250, portadora do RG nº 44.124.544-4 SSP/SP (emissão 23/09/2016) e CPF: 327.126.388-40.

Único sócio da Sociedade Unipessoal Limitada, nos termos da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, que gira sob a denominação social **GISELE PRISCILA ASCENCIO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA**, contrato social arquivado na JUCESP sob o **NIRE 35232924120**, com **CNPJ** sob nº. **13.445.777/0001-01**, com sede e foro na Rua Coronel Nogueira Padilha, nº 1020, Vila Hortência, cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP: 18.020-002 deliberam, na forma do § 3º do art. 1.072 da Lei nº 10.406/02, promover a alteração do contrato social às normas da sociedade empresária, sob o tipo jurídico de sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas contratuais, termo e condições, através das seguintes alterações:

1ª – O objeto social que era de Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/02), Comércio varejista de bebidas (4723-7/00) e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (4930-2/01) **passa ser neste ato:** Comércio varejista de bebidas (4723-7/00), Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/02) e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (4930-2/01).

2ª – O capital, totalmente integralizado, que era de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), passa a ser de R\$ 1.800.000,00 (Um Milhão e Oitocentos Mil Reais), divididos em 1.800.000 (Um Milhão e Oitocentos Mil Quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma.

**Parágrafo Único** – O aumento de capital é totalmente subscrito e integralizado pelo sócio único.



EM BRANCO

| SÓCIO                           | QUOTAS           | VALOR TOTAL             | %             |
|---------------------------------|------------------|-------------------------|---------------|
| GISELE PRISCILA ASCENCIO ORTEGA | 1.800.000        | R\$ 1.800.000,00        | 100,00        |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>1.800.000</b> | <b>R\$ 1.800.000,00</b> | <b>100,00</b> |

À vista da modificação ora ajustada, e para total adequação a lei 10.406/02, consolida-se o presente contrato social, de acordo com a seguinte redação:

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

### "GISELE PRISCILA ASCENCIO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA"

**GISELE PRISCILA ASCENCIO ORTEGA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 21/11/1982, natural de Sorocaba/SP, empresária, residente e domiciliada a Rua Hortêncio Piaya Martinez, n° 230, Jardim Prestes de Barros, na cidade de Sorocaba/SP, CEP: 18.021-250, portadora do RG n° 44.124.544-4 SSP/SP (emissão 23/09/2016) e CPF: 327.126.388-40.

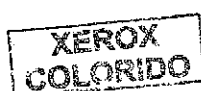
**Cláusula 1ª** – A sociedade gira sob o nome empresarial de **GISELE PRISCILA ASCENCIO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA**.

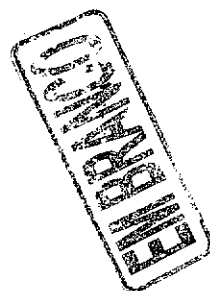
**Cláusula 2ª** – A sociedade tem sua sede Rua Coronel Nogueira Padilha, n° 1020, Vila Hortência, cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP: 18.020-002.

**Cláusula 3ª** – A sociedade terá por objeto a atividade de Comércio varejista de bebidas (4723-7/00), Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/02) e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (4930-2/01).

**Cláusula 4ª** – A sociedade inciou suas atividades em 21/03/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 5ª** – O capital social da empresa é de R\$ 1.800.000,00 (Um Milhão e Oitocentos Mil Reais), divididos em 1.800.000 (Um Milhão e Oitocentas Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional pelo sócio da seguinte forma:



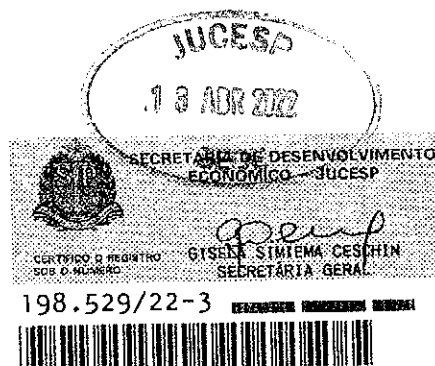




EN BRANCO

Sorocaba, 05 de Abril de 2022.

*Gisele Priscila Ascencio*  
GISELE PRISCILA ASCENCIO ORTEGA

XEROX  
COLORIDO

EN BRANC





9

## Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 14/07/2022 às 09:19:57

Em 14/07/2022 às 09:18:52 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 13445777000101

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/##publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



